



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 106, DE 29 DE JULHO DE 2022

*"Altera o Decreto nº 174/2021 -
Comissão Compensação de Créditos"*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Designa o funcionário **RAFAEL ROSSI, RG 43.179.137-5**, para, em substituição ao servidor Wagner Correa Filho, RG 42.897.507-0, Comissão que disciplina a compensação de créditos como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira, constante do Decreto nº 174, de 01/09/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de setembro de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado em: 03 / 08 / 22.
Jornal Oficial de Itapira - Ed.; 1495 Pág. 02